



PROJETO DE LEI Nº _____/2025
26.09.2025

SÚMULA - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manfrinópolis, para o período de 2026 à 2029.

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

Lei

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, observando-se as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas da legislação vigente.

Art. 2º - Integrarão a presente Lei

Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO,
Anexo II – PROGRAMAS – PLANO DE INVESTIMENTOS/METAS –
FÍSICO/FINANCEIRO

Art. 3º – O Plano Plurianual do Município de Manfrinópolis, para o período de 2026 a 2029, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade devida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo II – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2026 a 2029, demonstradas no Anexo III desta Lei.

Art. 4º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.



§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, **o Executivo Municipal poderá mediante prévia autorização legislativa, a:**

I – adequar os valores das ações contidas no Anexo II – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

II – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 5º – A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

I – as prioridades da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

VII – o Anexo de Metas Fiscais;

VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;

IX – as Disposições Gerais.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis PR, em 26 de setembro de 2025.

AMARILDO ALVES
CARNEIRO:004096929
05

Assinado de forma digital por
AMARILDO ALVES
CARNEIRO:00409692905
Dados: 2025.09.30 23:53:47 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente e Senhores vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manfrinópolis para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública Municipal, pois define as diretrizes, objetivos e metas da gestão governamental, orientando a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais.

O presente projeto contempla programas e ações voltados para a valorização do ser humano, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento da participação popular e a busca pelo desenvolvimento econômico sustentável, sempre em consonância com os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental para assegurar a continuidade das políticas públicas, a efetividade dos investimentos e a consolidação de um modelo de gestão voltado ao desenvolvimento de Manfrinópolis, em todas as áreas sociais, econômicas e ambientais.

Diante da relevância da matéria, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos(as) nobres Vereadores(as), confiando em sua aprovação.

Diante disso, encaminha-se o presente projeto de lei, o qual é suma importância para a vida da administração pública, pelo que rogamos a deliberação favorável e unânime dos Nobres Edis, pelo que antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, 26 de setembro de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Página: 1

PROGRAMA	NOME	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0000	Encargos Especiais	1.121.630,00	1.175.672,30	1.293.239,53	1.422.563,49	5.013.105,32
0001	Gestão Legislativa	2.075.520,00	2.283.072,00	2.511.379,00	2.762.517,12	9.632.488,12
0002	Gestão Administrativa e Financeira	6.690.484,70	7.476.397,40	7.974.037,19	8.521.440,94	30.662.360,23
0003	Políticas Sociais	4.539.051,27	4.332.123,08	4.565.782,61	4.822.808,10	18.259.765,06
0004	Saúde Mais Vida	10.015.805,51	12.425.720,09	13.643.292,13	14.982.621,39	51.067.439,12
0005	Educação para Todos	8.968.650,84	10.526.311,24	11.537.909,12	12.650.667,03	43.683.538,23
0006	Cultura para o Povo	368.292,70	239.630,01	261.093,02	284.702,33	1.153.718,06
0007	Esporte é Vida	749.840,00	706.157,00	739.032,70	775.195,97	2.970.225,67
0008	Infraestrutura	11.583.144,70	12.965.043,87	13.606.276,69	14.311.632,80	52.466.098,06
0009	Agricultura mais Forte	2.863.007,68	3.353.219,31	3.619.541,26	3.912.495,40	13.748.263,65
0010	Preservação e Conservação Ambiental	435.600,00	527.076,00	579.783,60	637.761,96	2.180.221,56
0011	Nossa Cidade	3.579.972,60	4.359.698,01	4.578.637,82	4.819.471,61	17.337.780,04
0012	Turismo	109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00	505.869,00
TOTAL		53.100.000,00	60.490.020,31	65.041.894,67	70.048.957,14	248.680.872,12



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Município de Manfrinópolis			1.026.141,00	1.129.100,61	1.242.010,68	1.366.211,75	4.763.464,04
6	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo e financeiro. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração e Finanças de coordenação dos serviços e atos administrativos e financeiros da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Contratar projetos de estudo de viabilidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações dos Conselhos Municipais; Destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e Outras; Destinar recursos para manter o Consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes; Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso dos departamentos municipais; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Manfrinópolis			1.208.247,20	1.516.118,15	1.667.729,97	1.834.502,97	6.226.598,29
7	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Realizar, em conjunto com o(a) Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humano;					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Manfrinópolis			100.490,50	121.593,51	133.752,87	147.128,16	502.965,04
9	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Preservar as atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Manfrinópolis; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						



Página: 5

Município de Manfrinópolis			156.525,60	189.395,98	208.335,58	229.169,14	783.426,30
10	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Divisão, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Acompanhar as DFC's; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS, mediante a contratação de assessorias ou com pessoal do quadro; Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Manfrinópolis; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e afins;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Município de Manfrinópolis			561.187,00	679.036,27	746.939,90	821.633,89	2.808.797,06
11	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	I - elaborar planos, orçamentos e projetos; II - acompanhar todas as ações que visem a aplicação de recursos de forma ordenada, buscando a racionalidade na sua aplicação; III - prestar assessoramento aos demais órgãos da administração em geral; IV - fomentar eventos para a divulgação dos produtos locais e outros de interesse da classe produtora; V - promover a integração das entidades municipais e estaduais de fomento ao setor, nas definições de programas de ação, com o objetivo de canalizar recursos provenientes de outras fontes; VI - relacionar-se com as classes produtoras e entidades oficiais, visando atrair investimento para o município; VII - desenvolver outras atividades inerentes a Secretaria, ou que forem determinadas pelo Prefeito Municipal					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Município de Manfrinópolis			149.233,30	153.431,03	168.774,14	185.651,56	657.090,03
12	Atividade	Manutenção do Departamento de Gestão e Projetos	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Município de Manfrinópolis			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
201	Projeto	Construção do Paço Municipal	M2 de Construção/Terreno	850,000	850,000	850,000	850,000
	Descrição complementar:	Construção do Paço Municipal					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

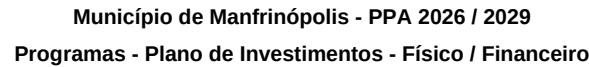


Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa: 3 - Políticas Sociais				Total Programa:	4.539.051,27	4.332.123,08	4.565.782,61	4.822.808,10	18.259.765,06
Objetivo: Implementar a política de assistência social garantindo segurança e vigilância socioassistencial, funções de proteção social, a defesa de direitos, promoção dos mínimos sociais, proteção à vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
27	Atividade	Manutenção da Divisão de Assistência Social e Oficinas	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Manfrinópolis				127.600,00	154.396,00	169.835,60	186.819,16	638.650,76	
25	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:				Co-financiamento da Política de Assistência Social; Formulação da Política Municipal; Organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; Execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; Definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; Articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; Coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual, também sendo realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar os Programas PAIF, Bolsa Família, Luz Fraterna, Tarifa Social e Leite Das Crianças, dentre outros; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Criação de programas municipais de promoção social de famílias de baixa renda; Inclusão social de famílias de baixa renda; realização de convênios para assistência jurídica; incentivo aos clubes de mães já existentes; criação de novos programas e cursos que proporcionem a autonomia familiar.					
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Apoio Administrativo							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								



Página: 7

Município de Manfrinópolis			266.450,10	322.404,63	354.645,10	390.109,61	1.333.609,44
26	Atividade	Manutenção do Departamento de Assistência Social	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Departamento Municipal de Ação Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						

Município de Manfrinópolis			12.100,00	14.641,00	16.105,10	17.715,61	60.561,71
28	Atividade	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Manfrinópolis			197.300,00	222.543,20	244.797,52	269.277,28	933.918,00
29	Atividade	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes e Comunitarias	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos e Pessoas com Deficiência, conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, bem como Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Apoiar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos e pessoas com deficiência legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Manfrinópolis; Organização de viagens culturais para o público que participar dos grupos e, em conjunto com o departamento de esportes e o departamento de cultura, serão realizadas atividades que promovam cidadania e autonomia; Realização de atividades que promovam o fortalecimento de vínculos e convivência familiar; Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário; Articular com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.Também serão realizadas reuniões com os grupos da Terceira Idade em todas as localidades do interior do município. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida deste público prioritário conforme o Estatuto do Idoso; A Política de Assistência Social constitui em seu público usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Dentro deste quadro, observa-se a importância de existir uma constante integração com os mais diferenciados grupos da sociedade, onde podem ser observados, encaminhados e trabalhados os demandatários da Política de Assistência Social. Articulação com sindicato dos trabalhadores rurais, associações, comunidades, clube de mães, PROVOPAR, APAE e igrejas para a promoção social dos usuários da assistência.;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						



Página: 8

Município de Manfrinópolis			44.520,00	46.851,20	51.536,32	56.689,96	199.597,48
30	Atividade	Gestão de Bnefícios Eventuais	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Manfrinópolis			182.710,00	221.079,10	243.187,01	267.505,72	914.481,83
31	Atividade	Bloco de Proteção Social Básica	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Manfrinópolis			900.022,11	1.085.154,77	1.193.670,25	1.313.037,28	4.491.884,41
32	Atividade	Gestão Administrativa do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Manfrinópolis			114.641,00	105.561,61	116.117,78	127.729,56	464.049,95
33	Atividade	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



Página: 9

Município de Manfrinópolis				81.180,00	163.963,51	180.359,87	198.395,86	623.899,24
34	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal dos Direiros do Idoso	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA							
Município de Manfrinópolis				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
302	Outras Iniciativas e	Manutenção do Programa Familia Acolhedora	Familia Assistida	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Manutenção do Programa Familia Acolhedora						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Manfrinópolis				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
303	Projeto	Habitação Social	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Habitação Social						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Município de Manfrinópolis				1.915.528,06	1.915.528,06	1.915.528,06	1.915.528,06	7.662.112,24
304	Projeto	Construção de Creche - FMDCA	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Creche - FMDCA						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Manfrinópolis				277.000,00				277.000,00
305	Outras Iniciativas e	Manutenção do Conselho Tutelar	Sessão Legislativa	12,000				
	Descrição complementar:	Manutenção do Conselho Tutelar						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

Município de Manfrinópolis				240.000,00	240.000,00
306	Operação Especial	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Sessão Legislativa	12,000	
	Descrição complementar:	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

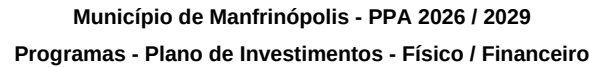


Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa: 4 - Saúde Mais Vida				Total Programa:	10.015.805,51	12.425.720,09	13.643.292,13	14.982.621,39	51.067.439,12
Objetivo: Organizar sistemas e serviços de saúde, atuar em fatores condicionantes e determinantes do processo saúde-doença controlando a incidência de doenças nas populações através de ações e intervenções de vigilância intergovernamentais.									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
18	Atividade	Manutenção do Departamento de Saúde	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Apoio Administrativo							
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Manfrinópolis				70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
24	Atividade	Manutenção da Divisão Epidemiologica	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								



Página: 12

Município de Manfrinópolis			6.095.138,46	7.865.996,56	8.652.596,22	9.517.855,85	32.131.587,09
13	Atividade	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos as divisões do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar O Programa Estratégia Saúde da Família PSF ; desenvolver ações administrativas com o objetivo de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar a consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Implementação do Programa Mãe Encantadense - Pré- Natal em 100% das gestantes; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família;; Implantar Call Center para consultas e exames; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do Odonto-Móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escola, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Reunião periódicas do Conselho Municipal de Saúde, realização da Conferência Municipal de saúde em 2021, realização periódica dos serviços de Regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços do SUS. Ampliação dos serviços de OUVIDORIA do SUS. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Disponibilizar transporte adequando a toda os usuários do SUS para serem atendidos dentro do menor tempo pssivel e com qualidade. Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Estruturar o setor de transporte da Divisão de Saúde; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública;					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Manfrinópolis			282.000,00	338.880,59	372.768,65	410.045,52	1.403.694,76
14	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa Assistência Farmacêutica básica e de media complexidade; Destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de media e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, ampliação do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						



Página: 13

Município de Manfrinópolis			418.009,00	428.249,25	471.074,18	518.181,60	1.835.514,03
15	Atividade	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; Implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Manfrinópolis			357.000,00	507.998,78	558.798,66	614.678,53	2.038.475,97
16	Atividade	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Ampliar EM 100% a cobertura das ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Manfrinópolis			80.564,00	97.435,86	107.179,45	117.897,40	403.076,71
17	Atividade	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convênio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRURSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; Manter contrato com o hospital de Palmas e convênio com o Departamento de Saúde de Palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de Raio X no próprio município. Manter e ampliar a Clínica de Fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Implantar o serviço de ultra-sonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de Nutrição, Psicologia, Fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Manfrinópolis			122.878,30	148.682,75	163.551,03	179.906,14	615.018,22
19	Atividade	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						



Página: 14

Município de Manfrinópolis			1.849.000,00	2.369.180,00	2.606.098,00	2.866.707,80	9.690.985,80
20	Atividade	Manutenção das Atividades da CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde Sudoeste	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Dotar de recursos financeiro para manutenção das Atividades da Associação Regional de Saude Sudoeste					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Manfrinópolis			75.401,15	91.235,40	100.358,94	110.394,84	377.390,33
21	Atividade	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Dotar de recursos financeiro para manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Paraná.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Manfrinópolis			174.194,50	203.890,57	224.279,63	246.707,60	849.072,30
22	Atividade	Manutenção do Programas de Vigilância em Saúde e Sanitaria	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
	Descrição complementar:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar a ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

Município de Manfrinópolis				102.620,10	124.170,33	136.587,37	150.246,11	513.623,91
23	Atividade	Manutenção da Divisão de Sistemas de Saúde	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
401	Projeto	Ampliação do Posto de Saude Santa Teresinha	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:		Ampliação do Posto de Saude Santa Teresinha					
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Manfrinópolis				180.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	630.000,00
402	Projeto	Reforma do Posto de Saúde da Sede	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:		Reforma do Posto de Saúde da Sede					
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
403	Projeto	Reforma da Farmacia	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:		Reforma da Farmacia					
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	5 - Educação para Todos	Total Programa:	8.968.650,84	10.526.311,24	11.537.909,12	12.650.667,03
						43.683.538,23

Objetivo: Construir um sujeito apto para agir de acordo com os preceitos estabelecidos como aceitáveis dentro um contexto social.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Manfrinópolis				106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
36	Atividade	Manutenção do Departamento de Educação	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Manfrinópolis				80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
48	Atividade	Manutenção da Divisão de Educação	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Manfrinópolis				92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
49	Atividade	Manutenção da Divisão de Monitorias	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

Município de Manfrinópolis			284.434,70	344.165,99	378.582,59	416.440,85	1.423.624,13
35	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

Município de Manfrinópolis			3.129.813,94	3.787.074,88	4.165.782,37	4.582.360,61	15.665.031,80
37	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões;; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			361 - ENSINO FUNDAMENTAL				



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 18

Município de Manfrinópolis			150.811,80	182.482,28	200.730,51	220.803,57	754.828,16
38	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Manfrinópolis			322.174,60	389.831,27	428.814,40	471.695,84	1.612.516,11
39	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Manfrinópolis			2.007.414,20	2.428.971,19	2.671.868,21	2.939.055,15	10.047.308,75
40	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência valorizando assim estes profissionais através de capacitações e planos de cargos e salários. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			361 - ENSINO FUNDAMENTAL				



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Município de Manfrinópolis			556.358,00	673.193,18	740.512,50	814.563,75	2.784.627,43
41	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Manfrinópolis			98.227,80	118.855,64	130.741,21	143.815,34	491.639,99
42	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Manfrinópolis			1.227.041,20	1.484.719,86	1.633.191,85	1.796.511,04	6.141.463,95
43	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Manfrinópolis			38.066,60	46.060,59	50.666,65	55.733,32	190.527,16
44	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Médio - Transporte Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			362 - ENSINO MÉDIO				



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Município de Manfrinópolis			278.306,60	336.750,99	370.426,09	407.468,70	1.392.952,38
45	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Merenda Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Manfrinópolis			83.991,60	101.623,19	111.785,51	122.964,07	420.364,37
46	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - Merenda Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Município de Manfrinópolis			139.755,00	169.103,55	186.013,91	204.615,31	699.487,77
47	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - Merenda Escolar	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:			Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder publico em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instancia municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				



Página: 21

Município de Manfrinópolis				43.923,00	53.146,83	58.461,52	64.307,68	219.839,03
50	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Educação Especial	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Município de Manfrinópolis				140.331,80	140.331,80	140.331,80	140.331,80	561.327,20
501	Projeto	Implantação da Cozinha Comunitaria	Não Mensuravel	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Implantação da Cozinha Comunitaria						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
502	Projeto	Construção de Salas de Aula na Localidade de São Sebastião Bela Vista	M2 de Construção/Terreno	2,000	2,000	2,000	2,000	
	Descrição complementar:	Construção de Salas de Aula na Localidade de São Sebastião Bela Vista						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Manfrinópolis				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
503	Projeto	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Cecilia Meireles	M2 de Construção/Terreno	1,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Cecilia Meireles						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Município de Manfrinópolis				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
504	Projeto	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz	M2 de Construção/Terreno	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Município de Manfrinópolis				40.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	400.000,00
505	Projeto	Manutenção e Infraestrutura do CMEI - Mundo Encantado	M2 de Construção/Terreno	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar: Manutenção e Infraestrutura do CMEI - Mundo Encantado							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa: 6 - Cultura para o Povo				Total Programa:	368.292,70	239.630,01	261.093,02	284.702,33	1.153.718,06
Objetivo: Diferenciar a relação entre as espécies. É a cultura quem nos tira parcialmente da animalidade e da dependência exclusiva dos instintos.									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	
51	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:	13 - CULTURA								
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
Município de Manfrinópolis				175.292,70	214.630,01	236.093,02	259.702,33	885.718,06	
52	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:				Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de musica e canto. Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente					
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Apoio Administrativo							
Função:	13 - CULTURA								
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
Município de Manfrinópolis				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
601	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:				Manutenção da biblioteca pública					
Nota explicativa:									
Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:	13 - CULTURA								
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa: 7 - Esporte é Vida				Total Programa:	749.840,00	706.157,00	739.032,70	775.195,97	2.970.225,67
Objetivo: Bem estar social e redução dos riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo.									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
56	Atividade	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:				27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:				812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Município de Manfrinópolis				103.400,00	125.114,00	137.625,40	151.387,94	517.527,34	
54	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:				Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinopolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:				812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Município de Manfrinópolis				168.300,00	203.643,00	224.007,30	246.408,03	842.358,33	
55	Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
Descrição complementar:				Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Manfrinopolis em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Apoio Administrativo					
Função:				27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção:				812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 25

Município de Manfrinópolis				303.140,00	327.400,00	327.400,00	327.400,00	1.285.340,00
702	Projeto	Meu Campinho - Modulo Playground - 2	Eventos culturais	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Meu Campinho - Modulo Playground - 2						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
703	Projeto	Manutenção do Ginasio de Esportes da sede do municipio	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Manutenção do Ginasio de Esportes da sede do municipio						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
801	Projeto	Pavimentação Poliedrica - Emenda Parlamentar	M2 de calçamento construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação Poliedrica - Emenda Parlamentar						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Manfrinópolis				2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
802	Projeto	Pavimentação Poliedrica - Transferencias SEAB	M2 de calçamento construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação Poliedrica - Transferencias SEAB						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Manfrinópolis				2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
803	Projeto	Pavimentação Asfáltica - Recursos Itaipu	M2 de Asfalto Construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação com TST - Recursos Itaipu						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Manfrinópolis				1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
812	Projeto	Readequação de Estradas Rurais	Nao Mensuravel	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Readequação de estradas rurais						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Manfrinópolis				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
804	Projeto	Pavimentação Poliedrica - Programa Pé na Serra	M2 de calçamento construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação Poliedrica - Programa Pé na Serra						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							

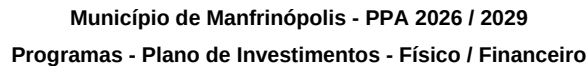


Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 28

Município de Manfrinópolis				130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
805	Projeto	Construção de Pontes e Pontilhoes	Outras Unidades de Medidas	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Pontes e Pontilhoes						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
809	Projeto	Perfuração de Poços Artesianos	Familias Beneficiadas	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Perfuração de Poços Artesianos						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Poços Artesianos						
Função:	17 - SANEAMENTO							
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
Município de Manfrinópolis				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
810	Projeto	Construção de Poços Artesianos	Familias Beneficiadas	3,000	3,000	3,000	3,000	
	Descrição complementar:	Construção de Poços Artesianos						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Poços Artesianos						
Função:	17 - SANEAMENTO							
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	372.715,77	372.715,77	372.715,77	1.168.147,31
811	Projeto	Rede de Agua Alto São João/Roncador	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Rede de Agua Alto São João/Roncador						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	17 - SANEAMENTO							
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO							



Página: 29

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 9 - Agricultura mais Forte			Total Programa: 2.863.007,68	3.353.219,31	3.619.541,26	3.912.495,40	13.748.263,65
Objetivo: Coordenar e promover o desenvolvimento agropecuário, com ações economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente justas, apoiando o produtor rural, buscando novas parcerias, tecnologias e conhecimento.							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Manfrinópolis			152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
63	Atividade	Manutenção da Divisão de Infraestrutura de Apoio Rural	Outras Unidades de Medidas 12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:							
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Município de Manfrinópolis			334.480,30	416.821,17	458.503,29	504.353,62	1.714.158,38
60	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal	Nao Mensuravel 12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:			Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções;Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, .com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

Município de Manfrinópolis			1.697.665,38	2.054.175,12	2.259.592,64	2.485.551,91	8.496.985,05
61	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
		Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, .com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado: Apoio Administrativo					
		Função: 20 - AGRICULTURA					
		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL					
Município de Manfrinópolis			158.862,00	192.223,02	211.445,33	232.589,87	795.120,22
62	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
		Descrição complementar: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Construção do abatedouro municipal. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado: Apoio Administrativo					
		Função: 20 - AGRICULTURA					
		Subfunção: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA					
Município de Manfrinópolis			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
901	Projeto	Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar	Veiculos	1,000	1,000	1,000	1,000
		Descrição complementar: Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado: Tratores					
		Função: 20 - AGRICULTURA					
		Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL					



Escopo: Plano Plurianual

Página: 31

Município de Manfrinópolis				260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
902	Projeto	Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar	Veiculos	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Aquisição de Trator - Emenda Parlamentar Padovani						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Tratores						
Função:	20 - AGRICULTURA							
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL							
Município de Manfrinópolis				230.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.430.000,00
903	Projeto	Expansão da Rede de Abastecimento de Água	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Expansão da Rede de Abastecimento de Água						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	17 - SANEAMENTO							
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO							

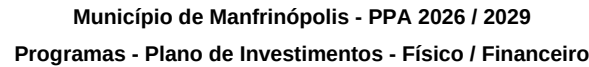


Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 32

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	10 - Preservação e Conservação Ambiental			Total Programa:	435.600,00	527.076,00	579.783,60	637.761,96	2.180.221,56
Objetivo:	Proteger a natureza das ações que provocam danos ao meio ambiente, como a poluição, a degradação das florestas, a extinção de animais e o aquecimento global.								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				129.800,00	157.058,00	172.763,80	190.040,18	649.661,98	
64	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Apoio Administrativo							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Município de Manfrinópolis				125.400,00	151.734,00	166.907,40	183.598,14	627.639,54	
66	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
	Descrição complementar: Atuar como elemento fiscalização do abastecimento da população. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Apoio Administrativo							
Função:	17 - SANEAMENTO								
Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO								
Município de Manfrinópolis				180.400,00	218.284,00	240.112,40	264.123,64	902.920,04	
65	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000		
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Apoio Administrativo							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								



Página: 33



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 34

Município de Manfrinópolis			1.527.996,60	1.851.324,01	2.036.456,42	2.240.102,07	7.655.879,10
68	Atividade	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS						

Município de Manfrinópolis			141.900,00	171.699,00	188.868,90	207.755,79	710.223,69
69	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Nao Mensuravel	12,000	12,000	12,000	12,000
Descrição complementar:		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, referfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; Manter a Casa Mortuária; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS						



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 35

Município de Manfrinópolis				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
301	Projeto	Construção de Área de Lazer	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de área de Lazer						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
806	Projeto	Pavimentação Asfáltica	M2 de Asfalto Construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação Asfáltica						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
	Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
807	Projeto	Construção de Muro de Contenção do lago Municipal	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Muro de Contenção do lago Municipal						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
808	Projeto	Construção de Muros	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Muros						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1101	Projeto	Construção de Portal	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Portal						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1102	Projeto	Construção de Parquinho	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Paquinho						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
	Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 36

Município de Manfrinópolis				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1103	Projeto	Construção de Praça	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Praça						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1104	Projeto	Pista de Caminhada	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pista de Caminhada						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1105	Projeto	Pavimentação e Recapeamento asfático	M2 de Asfalto Construído	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação e Recapeamento asfático						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
1106	Projeto	Pavimentação com Pedras Irregulares	M2 de calçamento construído	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação com Pedras Irregulares						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Manfrinópolis				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	Projeto	Construção de Calçadas	m2 de Passeio Construído	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Construção de Calçadas						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							



Página: 37

Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1108	Projeto	Aquisição de Terreno para Construção de Barracão Industrial	M2 de Construção/Terreno	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Aquisição de Terreno para Construção de Barracão Industrial						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Município de Manfrinópolis				70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
1109	Projeto	Melhoria Na Iluminação Publica - Lampadas de LED	Ponto de iluminação	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Melhoria Na Iluminação Publica - Lampadas de LED						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	25 - ENERGIA							
Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA							
Município de Manfrinópolis				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1110	Projeto	Iluminação do Lago	Ponto de iluminação	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Iluminação do Lago						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	25 - ENERGIA							
Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA							
Município de Manfrinópolis				125.246,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.246,00
1111	Projeto	Iluminação Publica	Ponto de iluminação	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Iluminação Publica						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	25 - ENERGIA							
Subfunção:	752 - ENERGIA ELÉTRICA							
Município de Manfrinópolis				672.330,00	1.240.300,00	1.240.300,00	1.240.300,00	4.393.230,00
1112	Projeto	Pavimentação de Vias Publicas	M2 de Asfalto Construido	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Pavimentação de Vias Publicas						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

Município de Manfrinópolis				150.000,00	150.000,00
9999	Outras Iniciativas e	Reserva de Contingencia	Outras Unidades e Medidas	12,000	
	Descrição complementar:	Reserva de Contingencia			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				



Município de Manfrinópolis - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

				2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	12 - Turismo			Total Programa:	109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00	505.869,00
Objetivo:	Propor uma política municipal de desenvolvimento do turismo e de promoção da cultura no município, executar e coordenar as ações programadas.								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Manfrinópolis				109.000,00	119.900,00	131.890,00	145.079,00	505.869,00	
53	Atividade	Manutenção do Departamento de Turismo	Outras Unidades de Medidas	12,000	12,000	12,000	12,000		
	Descrição complementar:								
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção:	695 - TURISMO								